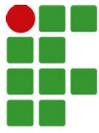


ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

22 de junho de 2020

1 Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta
2 minutos, na plataforma digital RNP-WEB Conf, reuniu-se o Conselho Superior do
3 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, sob a presidência
4 do Professor André Dala Possa, para a 29ª Reunião Extraordinária. Estavam presentes os
5 seguintes conselheiros: Ademir Goulart, Ana Paula Kuczmynda Silveira, Cilmara
6 Fregonesi Da Silva, Daniel Augustin Pereira, Danieli Arsego Oro, Diego Albino Martins,
7 Diego Bento Da Silva, Eliana Cristina Bar, Felipe Cintra Nunes Braga, Felipe Silveira De
8 Souza, Filipe Kuhnen, Fernando Domingos Zinger, Henri Carlo Belan, Idney Silva Júnior,
9 Ives Luiz Lopes, Joel José de Souza, Karina Bernardes de Oliveira Silva, Leonardo
10 Vicente Duarte, Nelson Matheus Silva Da Conceição, Obérti Eleandro Máyer, Patrícia
11 Rosa, Paulo Roberto Boff e Renata Ivone Garcia. Participaram os membros suplentes:
12 Cristiele Aparecida Petri, Delcio Luiz Demarchi, Jane Parisenti e Maurício Gariba Júnior.
13 Justificada a ausência dos seguintes conselheiros: Daniel Fernando Carossi, Danilo
14 Tadashi Nishida, Roberta Pasqualli, Sonia Regina Fernandes e Odacir Antonio Zanatta.
15 Registrada a presença dos servidores da equipe do professor Maurício Gariba Júnior,
16 indicado na consulta eleitoral para o cargo de Reitor do IFSC em 2019: Andréa Martins
17 Andujar e Jesué Graciliano da Silva. Registrada a presença do Professor Lino Gabriel
18 Nascimento dos Santos. A reunião teve na ordem do dia a discussão da seguinte pauta: 1.
19 Composição do Conselho Superior - biênio 2020/2022. 2. Atualização do Regimento do
20 CEPE e 3. Deflagração do Processo Eleitoral para CDP. Registrada a existência de
21 *quórum* o Presidente iniciou com os informes da mesa: a) Nomeação do Professor Rafael
22 Nilson Rodrigues, do campus Florianópolis como Pró Reitor de Extensão. b) Publicação
23 da portaria nº544, que trata da substituição das aulas presenciais por aulas em meio digital
24 enquanto perdurar a COVID-19. c) Informou sobre a retificação do vídeo publicado com
25 as supostas datas de retorno de aulas. d) A agenda do CONIF: Códigos no registro das
26 folhas e diretrizes dos Planos de Contingências dos Institutos. e) Aberta a agenda para
27 diálogo com servidores, com o objetivo de ter um espaço para diálogo com a gestão *Pro*
28 *Tempore*. f) Primeira capacitação ampliada para os dirigentes do IFSC, com o objetivo de



29 registrar o Plano de Integridade. g) Publicação da plataforma Nilo Peçanha 2019-2020,
30 agradecimentos aos envolvidos, sendo o IFSC o segundo instituto com o melhor índice de
31 verticalização. h) Descentralização do orçamento, volume 4, a Pró-Reitoria de
32 Administração fica a disposição para esclarecimentos. Informes Gerais: a) O Conselheiro,
33 Professor Maurício Gariba Júnior fez o informe em relação a Assistência Social do
34 Câmpus São Miguel do Oeste, onde está sendo feita uma campanha para arrecadar
35 recursos devido ao tornado que atingiu a região. b) Os conselheiros Felipe Silveira e
36 Patricia Rosa solicitaram esclarecimentos sobre a divulgação do vídeo, onde entendeu-se a
37 volta das atividades presenciais. O Presidente esclareceu que o vídeo foi retificado, e que
38 ficará a cargo da Comunicação as demais ações pertinentes em relação ao tema. c) O
39 Conselheiro Felipe Cintra solicitou esclarecimentos se houve resposta por parte da SETEC
40 aos ofícios IFSC 331/2020 e 332/2020 e a publicação de Resoluções em referência a
41 reuniões anteriores. O Presidente esclareceu que não houve até o momento resposta aos
42 ofícios e quanto a publicação de resoluções, caso haja alguma pendência nesse sentido,
43 será resolvida. Solicitado esclarecimentos sobre a continuidade das atividades de
44 transição, o Presidente informou inicialmente que consultaria a Procuradoria Geral, mas
45 como recebeu uma solicitação de informações via Ministério Público Federal, aguardará
46 definição. Após recebimento da resposta os conselheiros serão informados pela
47 presidência. Terminado o bloco e informes e assuntos gerais, passou-se a discussão do
48 ponto 1. Composição do Conselho Superior - biênio 2020/2022: O Presidente informou
49 que o biênio termina em 28 de agosto, contextualizou que a princípio pensou-se em
50 prorrogação de mandato, porém, em várias manifestações recebidas são mencionadas a
51 importância da renovação e existe a possibilidade de realizar a eleição de maneira
52 totalmente on-line. Aberta a palavra aos conselheiros, o Conselheiro Daniel Augustin
53 trouxe ao debate, a inclusão de minorias, por meio de cotas ao Conselho, não somente ao
54 Conselho Superior mas em outros Colegiados do Instituto, para o contexto passou a
55 palavra ao convidado o Professor do Câmpus de Jaraguá do Sul, Lino Gabriel, o professor
56 explanou aos conselheiros sobre as questões de inclusão e principalmente sobre as
57 questões raciais e políticas de ações afirmativas sobre representatividade nos colegiados
58 institucionais. Ficou-se de incluir o Comitê de Direitos Humanos ao debate a fim de
59 estudar sobre possibilidades de inclusão nos colegiados do IFSC, a Secretaria do CONSUP
60 fará o contato com o Comitê de Direitos Humanos. Seguindo foram levantadas questões



61 sobre a forma de aplicação das eleições, calendário, formas de votação, formação de
62 comissão eleitoral. O conselheiro Felipe Cintra levantou a possibilidade de alteração do
63 regimento interno do Consup, visto que já houveram em anos anteriores divergência em
64 relação a membros titulares e suplentes entre outras, ao debater o assunto propôs-se que o
65 conselheiro traga ao pleno a sugestão de alteração para discussão em pauta futura. Seguiu-
66 se com o debate em relação a realização de eleição para o biênio 2020-2022, após as
67 proposições chegou-se aos **Encaminhamentos:** **a)** Aprovar a realização de pleito eleitoral
68 para escolha de membros do Conselho Superior e Comissão Própria de Avaliação. **b)** A
69 formação da Comissão Eleitoral se dará por sorteio, com inscrição de forma voluntária. **c)**
80 O Conselho Superior deflagrará o processo eleitoral após a apreciação do Edital elaborado
81 pela Comissão Eleitoral, sendo 13 votos favoráveis 6 votos contrários e 4 abstenções. **d)** A
82 comissão será composta por: 3 representantes de cada categoria (docentes, técnico-
83 administrativos e discentes) e um servidor da Diretoria de Tecnologia da Informação;
84 Suplentes: um representante de cada categoria (docentes, técnico-administrativos e
85 discentes) e um servidor da Diretoria de Tecnologia da Informação. **e)** A Secretaria do
86 Conselho Superior organizará o processo de inscrição de membros voluntários que
87 comporão a Comissão Eleitoral, como também os demais procedimentos necessários para
88 o início dos trabalhos da Comissão. **f)** Caso o número de inscritos como membros
89 voluntários for inferior ao estabelecido a Secretaria do Conselho Superior solicitará aos
90 Diretores-Gerais dos Câmpus a indicação de representantes para comporem o quantitativo
91 de representantes de cada categoria. **g)** A Secretaria do Conselho superior fará o contato
92 com o Comitê de Direitos Humanos do IFSC que, em parceria com os NEABIS
93 estabelecidos, realize um estudo sobre como aplicar uma política de ações afirmativas
94 (cotas) nos processos eleitorais para preenchimento de vagas nas coletividades (estaduais e
95 locais) no IFSC, tais como Conselho Superior, Cepe, CDP e colegiados, caso necessário, o
96 CDH solicitará emissão de portaria para estabelecimento de grupo de estudos/trabalhos. **h)**
97 Ficam agendadas as próximas reuniões para 06/07/2020, para discussão do calendário
98 acadêmico e 27/07/2020 para discussão do processo eleitoral. Por conveniência entre os
99 assuntos, foram invertidos os pontos de pauta 2 e 3, passou-se a discussão do ponto 2.
100 Deflagração do Processo Eleitoral para CDP: O Presidente deu início a apresentação,
101 contextualizando sobre o processo necessário para a recomposição da Comissão Interna de
102 Supervisão e Comissão Permanente de Pessoal Docente, e então consequentemente do



103 Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas. O Presidente passou a palavra para a Diretora
104 de Gestão de Pessoas Nauana Gaivota, dando continuidade a apresentação da
105 recomposição CIS e CPPD. A Diretora apontou as vagas e regiões que estão disponíveis
106 para a recomposição das Comissões, dessas comissões saem também os representantes do
107 CDP. A Diretora destacou a importância da recomposição destes membros pois existem
108 vários processos demandados a estas comissões. Foram levantadas questões sobre a carga
109 horária e demanda de trabalho de cada cargo, a escassez de voluntários e ainda como serão
110 supridas todas as vagas em aberto, no caso da regionalidade. O Presidente respondeu que
111 todas as medidas serão tomadas a depender do resultado da votação e de como será feito o
112 processo eleitoral. Após as proposições chegou-se aos **Encaminhamento: a)** Chamada
113 única, com comissão única para edital de recomposição **b)** aprovada a realização do
114 processo para a recomposição da CIS e CPPD, assim consequentemente a recomposição
115 do CDP. Os processos de eleição de membros para CONSUP, CPA, e Recomposição da
116 CIS e CPPD ocorrerão simultaneamente, com comissão única. Não houve discussão do
117 ponto: Atualização do Regimento do CEPE. Encerrado o tempo regimental, encerrada a
118 Reunião, eu, Eliane Delgado Rodrigues, Secretária Executiva, lavrei e datei a presente Ata
119 que, após aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim e pelo Professor André
120 Dala Possa, conforme Art. 23 do Regimento Interno do Conselho Superior do IFSC. A
121 reunião foi gravada pela plataforma RNP e transmitida pela IFSC TV. A gravação
122 permanece também como registro das manifestações dos presentes e dos
123 encaminhamentos adotados. Florianópolis, 22 de junho de 2020.

124

125 _____
André Dala Possa
126 *Presidente*

125 _____
Eliane Delgado Rodrigues
126 *Secretária*

126

127 *Documento cadastrado e assinado digitalmente sob o número: 23292.026365/2020-62*